



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 29-2024

02 de agosto de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 29-2024

Quartel em São Miguel do Oeste, 02 de agosto de 2024.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do Sd BM Mtcl 719877-9 GUSTAVO NARDI HERBERT, lotado no 1º/1ª/12º BBM de São Miguel do Oeste, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, devendo-se proceder a averbação de 1609 (mil seiscentos e nove) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 4 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei n o 6.218/83 c/c § 1 o do art. 2 o da Lei Complementar n o 36/91.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. arquite-se.

Florianópolis, 16 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 17011/2024)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A 31 de julho de 2024, reassume o Comando da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), o Cap BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM, por apresentação após término de usufruto de licença especial. Deixa de responder pela função, o 1º Ten BM Mtcl 927735-8 JACKSON LUÍS KREUTZ (Nota para Boletim N° 126-24-12ºBBM).

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

COMANDOS DIVERSOS

A 31 de julho de 2024, reassume o Comando da 2ª/3ª/1ª/12ºBBM (Mondaí), o 3º Sgt BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, por apresentação após término de usufruto de férias regulamentares, Deixa de responder pela função, o Aluno Sargento BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS (Nota para Boletim N° 130-24-12ºBBM).

DISPENSA DO SERVIÇO

A 5 de julho de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 352190-7 JUNIOR DRASZEWSKI, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 09h00min do dia 12 de julho de 2024 às 09h00min do dia 13 de julho de 2024, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim N° 125-24-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício N° 742-24-12ºBBM, Processo Sgpe CBMSC 17093/2024, do 2º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, o qual solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 16 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

Maravilha-SC, 15 de julho de 2024.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN
Comandante da 3ªCIA/12ºBBM (Maravilha-SC)
(Nota para Boletim N° 125-24-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ALTERAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO

Na solicitação contida no Ofício N° 804-24-12°BBM, do 2° Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, o qual solicita alteração no início do gozo de férias de 1° de dezembro para 1° de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo ;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

São Miguel do Oeste, 31 de julho de 2024.

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12°BBM

(Processo SGPE 18235/2024. Inserido no SIGRH).

FUNÇÕES DIVERSAS

A 31 de julho de 2024, reassume a função de sargenteante da 1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), o 1° Sgt BM Mtcl 927068-0 SIDINEI DEZORDI, por apresentação após término de usufruto de licença especial. Deixa de responder pela função o 3° Sgt BM Mtcl 931673-6 THIAGO CESAR DA ROSA (Nota para Boletim N° xx-24-12°BBM).

LICENÇA ESPECIAL

A 26 de julho de 2024, do 3° Sgt BM Mtcl 927104-0 TANNURY ALLAN BERSCH, do 1º/3ª/12°BBM (Maravilha), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao primeiro mês do quarto quinquênio, conforme solicitação contida no SGPe 17862/2024 , Ofício N° 776/24/12°BBM e autorização do Sr. Cap BM DIOGO BATTAGLIN, comandante da 3ª/12°BBM (Nota para Boletim N° 129-24-12°BBM. Inserido no SIGRH).

LUTO

A 19 de julho de 2024, do Sub Ten BM RR CTISP Mtcl 913392-5 JOSÉ CARLOS CÂNDIDO, do 1º/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), concedido luto regulamentar de 8 (oito) dias pelo falecimento de seu filho Bruno Matheus Cândido, 33 anos de idade, conforme Certidão de Óbito matrícula: 105601 01 55 2024 4 00009 283 0003808 56, com retorno previsto para o dia 27 de julho de 2024 - Inserido no SIGRH em 25/07/2024 – ST Mtcl 913392-5 - (Nota para Boletim N° 126-24-12°BBM).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 30 de julho de 2024, do 1° Sgt BM RR CTISP Mtcl 908388-0 ADEMIR RODRIGUES, do 12°BBM (São Miguel do Oeste), necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Bruno M. Schmidt CRM/SC 24141. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Maj BM Michael Magrini, Comandante da 1ª/12°BBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 18225/2024. Inserido no SiGRH).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

A 21 de julho de 2024, do Cb BM Mtcl 667783-5 JOSÉ GONÇALVES BARCELLOS JÚNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa da escala operacional, no horário das 08h00min do dia 21 de julho de 2024 às 08h00min do dia 22 de julho de 2024, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 126-24-12ºBBM**).

A 23 de julho de 2024, do Sd BM Mtcl 609887-8 RAFAEL DORIGON, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa da escala operacional, no horário das 08h00min do dia 23 de julho de 2024 às 08h00min do dia 24 de julho de 2024, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 126-24-12ºBBM**).

A 27 de julho de 2024, do Sd BM Mtcl 720022-6 YAN GABRIEL BETTIO, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa da escala operacional, no horário das 08h00min do dia 27 de julho de 2024 às 08h00min do dia 28 de julho de 2024, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 126-24-12ºBBM**).

A 27 de julho de 2024, do Cb BM Mtcl 932260-4 LAERTON THIEL, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 09 (nove) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 09h00min do dia 27 de julho de 2024 às 18h00min do dia 27 de julho de 2024, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 129-24-12ºBBM**).

LICENÇA ESPECIAL

A 27 de julho de 2024, do Cb BM Mtcl 932239-6 ANDERSON MARASCA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 dias de licença especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, com retorno previsto para o dia 26 de agosto de 2024 (**Nota para Boletim N° 128-24-12ºBBM. Inserido no SIGRH**).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 17 de julho de 2024, da Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), necessitou de 3 (três) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Roger Alencar Bosa CRO/SC 12155. O atestado médico foi aceito e homologado pelo 1º Ten BM Jackson Luis Kreutz, Comandante do 1º/1ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 17344/2024. Inserido no SiGRH**).

A 19 de julho de 2024, do Sd BM Mtcl 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), necessitou de 5 (cinco) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pela Dra. Juliana V. Krause CRM/PR 53089. O atestado médico foi aceito e homologado pelo 1º Ten BM Jackson Luis Kreutz, Respondendo pelo Comando da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 17468/2024. Inserido no SiGRH**).

A 31 de julho de 2024, do Cb BM Mtcl 667783-5 JOSÉ GONÇALVES BARCELLOS JÚNIOR, da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), necessitou de 3 (três) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pela Dra. Daniela Garcia CRM/PR 34718. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Cap BM João Rudini Sturm, Comandante da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 18215/2024. Inserido no SiGRH).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Conferido:

Major BM MICHAEL MAGRINI

Subcomandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)

Ten Cel ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OE064V0W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL MAGRINI (CPF: 047.XXX.559-XX) em 02/08/2024 às 16:15:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.

(Assinatura do sistema)



ANDERSON MEDEIROS SARTE (CPF: 090.XXX.417-XX) em 02/08/2024 às 16:19:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQxMF80MTFfMjAyNF9PRTA2NFYwVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000410/2024** e o código **OE064V0W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.